SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOB N.º 002/2024

EDITAL DE REGULAMENTO PARA VENDA DE FLORES DO DIA DAS MÃES DO MUNICÍPIO

DOS BEZERROS - PE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES

DE FLORES MUNICIPAIS

Apresentação:

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SADS) de Bezerros-PE tem o prazer de promover a venda de flores do Dia das Mães, visando celebrar e homenagear todas as mães do município. Esta iniciativa pretende incentivar a produção local de flores e proporcionar uma opção de presente especial e significativo para esta data tão especial, além de fomentar a economia e o turismo local.

Chamamento Público:

A SADS, por meio deste, torna público o chamamento para as produtoras locais interessadas em participar da venda de flores do Dia das Mães. O presente chamamento tem por objetivo selecionar as produtoras que fornecerão os produtos para a referida venda, consoante as condições estabelecidas neste regulamento.

Objetivo:

O principal objetivo desta regulamentação é organizar a venda de flores do Dia das Mães para garantir a qualidade dos produtos oferecidos, promover o trabalho das

E-mail: institucional.ssda@gmail.com Tel.: (81) 9.9328-2480

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





2

produtoras locais e proporcionar uma experiência positiva para os consumidores, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e turístico da região.

Metodologia:

A venda de flores do Dia das Mães será realizada por produtoras do município de Bezerros-PE, selecionadas por meio deste chamamento público. A SADS será responsável por coordenar e supervisionar o processo de inscrição, seleção e organização da venda, visando alcançar as metas estabelecidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). DAS ODS ALCANÇADAS:

- ODS 1 Erradicação da Pobreza: Ao promover a venda de flores produzidas localmente, a iniciativa gera oportunidades de renda para as produtoras locais, contribuindo para a redução da pobreza e para o desenvolvimento econômico sustentável.
- ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico: A venda de flores cria oportunidades de trabalho e empreendedorismo para as mulheres produtoras, promovendo o crescimento econômico inclusivo e sustentável.
- 3. ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis: Ao incentivar a produção e o consumo de flores locais, a iniciativa promove práticas sustentáveis de produção e consumo, reduzindo o impacto ambiental associado ao transporte de flores de longas distâncias.
- 4. ODS 15 Vida Terrestre: A produção local de flores contribui para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres, preservando as áreas de cultivo e minimizando a fragmentação dos habitats naturais.
- ODS 17 Parcerias e Meios de Implementação: A iniciativa envolve parcerias entre o governo local, as produtoras de flores e a comunidade, demonstrando a importância da colaboração entre diferentes setores para alcançar objetivos comuns de desenvolvimento sustentável.



SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





3

Esses são apenas alguns exemplos das contribuições da venda de flores do Dia das Mães em Bezerros-PE para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, demonstrando como iniciativas locais podem ter um impacto positivo em níveis globais.

Objetivos Gerais:

- 1. Promover o desenvolvimento da agricultura local, incentivando a produção de flores.
- 2. Oferecer uma opção de presente especial e significativo para o Dia das Mães.
- 3. Estimular o comércio local e fortalecer a economia do município.
- 4. Fomentar o turismo local, atraindo visitantes para participar da celebração e apreciar as belezas naturais da região.

Objetivos Específicos:

- 1. Selecionar produtoras de flores com produtos de qualidade e variedade.
- Organizar um espaço adequado para a venda das flores, garantindo a segurança e o conforto dos consumidores.
- Divulgar amplamente a venda de flores do Dia das Mães para toda a comunidade, bem como para turistas e visitantes interessados.

Forma de Inscrição:

As produtoras interessadas em participar da venda de flores do Dia das Mães devem realizar sua inscrição junto à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SADS), conforme as datas e requisitos estabelecidos no edital de seleção. A inscrição deve incluir informações sobre os produtos que serão oferecidos, além de dados de contato da produtora.

Da quantidade de vagas:



SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





4

É crucial destacar para os interessados que temos apenas **quatro unidades disponíveis**, e não podemos aumentar esse número devido ao espaço limitado disponível. Por favor, estejam cientes dessa restrição ao considerar suas opções.

Dia da Venda:

A venda de flores do Dia das Mães será realizada no dia 11/05/2024 das 06:00 às 17:00 horas, na praça dos Tamarindos. A data será divulgada com antecedência para toda a comunidade, garantindo a participação e o sucesso do evento.

Responsabilidade:

A responsabilidade pela organização e supervisão da venda de flores do Dia das Mães é da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SADS), que deverá garantir o cumprimento deste regulamento e o bom andamento do evento, visando atingir os objetivos estabelecidos e contribuir para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgado entre as produtoras de flores do município de Bezerros-PE.

BEZERROS/PE, 07 de Maio de 2024.

Thais Santos da Silva

Matrícula: 982512

Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável



SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





5

ANEXO



FEIRA DE FLORES – EDIÇÃO DIA DAS MÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Informações Pessoa			
Inscrição Nº			
Nome:*			
Nome social:			
CPF:*		CNPJ:	
Data de nascimento:			
Sexo:* () Feminino () Masculino		Situação especial: () Apenado () Estrangeiro (*Validade do visto) () Estrangeiro Refugiado	
UF de nascimento: *		Município de nascimento: *	
Estado civil: * () Solteiro (a) () Casado (a) () Divorciado (a) () Viúvo (a) () Separado (a)		Pessoa com d () Não () Sim. Se sim, Tipo: () Física () Visual () Mental () Auditiva () Múltipla	responder os itens abaixo: Grau: () Total () Parcial
CEP: *		ndereço	
	Estado: *		Cidade: *
Bairro: *	Endereço: *		Complemento:
	C	ontatos	
elefone: *	E-mail: *		Site/Redes Sociais:

Informações Adicionais:	
Qual o ramo de atividade (o que vende): *	
Já comercializou na Feira de Flores do dia das mães?	Há quanto tempo você comercializa em eventos de município?

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





6

Declaro estar ciente dos critérios estabelecidos pelas Secretarias de Agricultura e DesenvolvimentoSustentável, através do Regulamento para Participação de Feirantes, na Feira de Flores – Edição dia das Mães.

E-mail: institucional.ssda@gmail.com Tel.: (81) 9.9328-2480